

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.611 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 460.500,00 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais),** autorizado pela Lei nº. 2.125 de 29 de setembro de 2010.

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL 002. ASSESSORIA JURÍDICA 0.003. Promover o Pagamento de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	29.000,00
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00 500,00
5.5.70.50.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - TESSOATISICA	300,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	500.00
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
2.009. Apoiar às Associações e Sindicatos	
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020. Manter o Gabinete de Educação. Cultura e Esportes	
3.3.90.30.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.021. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.13.00.00.1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	9.000,00
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.029. Manter a Educação Especial	
3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.1119 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033. Manter o Departamento de Cultura 3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
004. DEPARTAMENTO DE ESPORTES 2.106. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal 3.3.90.36.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde 3.3.90.30.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.045. Manter o Programa Saúde Bucal 3.1.90.13.00.00.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500,00
2.047. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	,
3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 001. GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.061. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 2.062. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2.065. Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.1511 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00 20.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário 3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	1 000 00
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00 1.000,00
002. DEPARTAMENTO SOCIAL 2.079. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
6.001. Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.081. Manter o Centro de Convivência de Idosos	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2.083. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.084. Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.086. Distribuir Cestas Básicas a Famílias Carentes	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.090. Manter o Programa Bolsa Família	
3.3.90.36.00.00.1753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
2.091. Manter o Centro de Referencia da Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
004. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002. Manter o Projeto Esperança	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	=.2 3 3,0 0

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do estimado excesso de arrecadação da Fonte 1103 – Educação Demais Recursos 5% no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), da Fonte 1119 – Programa Nacional de Transporte Escolar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)da Fonte 1303– Saúde 15% Impostos e Transferências no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), da Fonte 1511 – Taxa Prestação de Serviços no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais e do cancelamento no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

0.005. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas

4.6.90.71.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 2.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos

4.4.90.52.00.00.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.000,00



6.002. Manter o Projeto Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO 2.023. Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb 3.1.90.11.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00.1495 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065. Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	107.000,00
3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	76.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.082. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.090. Manter o Programa Bolsa Família	
3.3.90.39.00.00.1753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2.091. Manter o Centro de Referencia da Assistência Social	
4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
004. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4.500,00

4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2010, 67[°] da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal